ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.285 de 20 de julho de 2001.

Denomina de "Rua Guarani" a atual Rua B, localizada nas proximidades do Esporte Clube Guarani.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Guarani" a atual Rua B, localizada nas proximidades do Esporte Clube Guarani, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 20 de julho de 2001.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal